



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 375/99

Em. 16 / 7 / 99

N.º 206

Notícia Local

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao Pampo Clube de Pesca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública ao Pampo Clube de Pesca, fundado em 13 de outubro de 1965, localizado na Avenida Beira Mar, s/nº, Jaconé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 1999


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal em exercício